



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 199/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.610/2022, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.563/2022 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.00 Secretaria de Administração

02.001 Divisão de Contratos, Licitações e compras de materiais

04.122.0007.2.012 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais.

(30) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – INSS	R\$ 70.000,00
(40) 3.3.90.47.00.00.00	1000	Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 35.000,00
(41) 3.3.90.93.00.00.00	1000	Indenizações e restituições	R\$ 5.000,00

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001 Fundo Municipal de Educação

12.361.0042.2.116 Fundo Municipal De Educação - Fundamental

(141) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 35.000,00
(143) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 30.000,00

12.365.0041.2.117 Fundo Municipal De Educação – Educação Infantil

(115) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 35.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001. Depart. Municipal Da Rede Socioassistencial E Habitação

08.244.0081.2.123 Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial.

(198) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 5.000,00
(201) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 5.000,00

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075.2.134 Fundo Municipal de Saúde.

(290) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 50.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(374) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 50.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação de dotação conforme a seguir:

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001 Fundo Municipal de Educação

12.361.0042.2.116 Fundo Municipal De Educação - Fundamental

(134) 3.1.90.04.00.00.00	1000	Contratação por tempo determinado	R\$ 70.000,00
(135) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 140.000,00
(137) 3.1.90.16.00.00.00	1000	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 80.000,00
(138) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – RPPS	R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 27 de dezembro 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal